



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 0710/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a ex-servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00088/2019-4 - SIM 02450.000.019/2019**, que, em tese, infringiu o dever funcional inscrito no **inciso V do artigo 177**, incorreu nas proibições constantes nos **incisos XII, XX e XXV do artigo 178**, bem como na hipótese contida no **artigo 191, caput e inciso VII**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187, do mesmo diploma legal.

**B. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID Funcional n. 3424405, como Presidente, e pelas servidoras **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Assessora - Área do Direito, e **Clécia de Oliveira Nunes**, ID Funcional n. 3452077, Assessora - Área do Direito, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**C. Designar** as servidoras **Kizi Pacheco de Oliveira**, ID Funcional n. 4258355, Oficial do Ministério Público, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID Funcional n. 3883868, como Secretárias da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada ao Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PORTARIA N. 0937/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00008/2020-0 - SIM 02450.000.003/2020**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos III e VI do artigo 177**, bem como incorreu em hipótese amoldável no **inciso II do artigo 191 (indisciplina/insubordinação)**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**B. Designar a Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, como Autoridade Sindicante, e as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora - Área do Direito, ID n. 3432130, **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessora Superior, ID n. 3883858, como Secretárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 025/2020**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.028/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020**

**CONTRATADA: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.; OBJETO: aquisição de material de limpeza, higiene diversos;**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2834

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor Total
3.1	DETERGENTE LÍQUIDO	3200	Proquill/Proquill	R\$4.320,00
4.1	INSETICIDA EM SPRAY	250	Buzz/Buzz	R\$ \$1.480,00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011/3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.028/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**LISTA DE ANTIGUIDADE NA CARREIRA E NA ENTRÂNCIA DOS AGENTES  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATÉ 31/12/2019.**

**FAÇO PÚBLICO** que foi elaborada, por ordem do Senhor Procurador-Geral de Justiça, a Lista de Antiguidade na Carreira e na Entrância dos Agentes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, até 31/12/2019, aprovada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na sessão realizada em 28/04/2020 e mandada publicar para o conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 25, inciso XXIV, da Lei n. 7.669/82, que terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para manifestarem reclamação fundamentada sobre a eliminação ou injusta inscrição e classificação na lista que se encontra anexada a este edital (PR.00034.00001/2020-4).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor-Assessor.

**RELAÇÃO, EM DIAS, DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA.**

	NOME	ENTRÂNCIA	CARREIRA
1	SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO	11089	16574
2	CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO	10645	14960
3	JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD	10351	14960
4	SARA DUARTE SCHÜTZ	10348	14960
5	LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA	10073	14960
6	CLÁUDIO BARROS SILVA	9827	13784
7	LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI	9617	13784
8	MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS	9521	13784
9	LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO	9253	14960